



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

CNPJ: 46.634.325/0001-27

RUA FREDERICO DIAS BATISTA, 140 - CENTRO - RIBEIRA/SP

DECRETO Nº 36 de 24/10/2018

“Abre o crédito adicional por Transposição, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e dá outras providências”.

, do Município de RIBEIRA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Adicional por Transposição no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), autorizado pela Lei 533 de 15/12/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
01			CAMARA MUNICIPAL	
01.01			COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
01.01.01			CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
01.031.0001.2001			COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
	5	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
	4	1	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
Total da Suplementação				18.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

01			CAMARA MUNICIPAL	
01.01			COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
01.01.01			CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
01.031.0001.1042			MANUTENÇÃO-CONSTRUÇÃO DO PREDIO DA CAMARA	
	2	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
	1	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11.000,00
Total da Anulação de Dotação				18.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIBEIRA, 24 de OUTUBRO de 2018.